

---

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

### DISPENSA SEM DISPUTA ELETRÔNICA N.º 033/2024 – PROCESSO N.º 535/2024 – IA/UNESP

ASSUNTO: SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE E FIBRA ÓPTICA

EXPEDIENTE: ATO DE AUTORIZAÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA N.º 033/2024 IA/UNESP

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inc. V, art. 9º da Portaria UNESP num. 136, de 20-12-2023 e, considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, da empresa ARMANDO AUGUSTO GONCALVES, inscrita no CNPJ 17.466.197/0001-51, no valor total de R\$48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Ato contínuo, declaro a disponibilidade de recursos orçamentários, conforme inc. II, art. 9.º da Portaria UNESP 136/2023, combinado com o inc. IV do art. 6.º do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e declaro que foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial N° 01/2024 – AJ, de 30 de janeiro de 2024, conforme demonstrado por meio da informação num. 146/2024-B - STM.

**GRAZIELA BORTZ**

**DIRETORA**